



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 14 / 08 / 2019

Antônia Suely da Silva Araújo
1ª Secretária

Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto do ano de dois mil e dezenove no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Aos sete dia do mês de agosto do ano corrente, às 09h:45 min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a segunda sessão ordinária, do 2º período. O Presidente Antonio Arnaldo Oliveira de Lima, deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Estando presentes os Vereadores: Presidente Antonio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Vice Presidente Jamilson Dias Frota/Podemos, 1ª Secretária Antônia Suely da Silva Araújo, 2º Secretário Jesanias da Silva Pessoa/PSC, Roberto Oliveira de Sousa/PSDB, Everaldo Camilo/MDB, Antonio Welliton Sena da Silva/PSDB, Izailton de Sousa/PSDB, Marco Antonio Machado Lima/PSDB. Na sequencia o tempo de bancada iniciou-se com o vereador Jesanias da Silva Pessoa desejando boas vindas a mesa diretora e demais presentes na plenária. Na tribuna agradeceu a Deus pelo sucesso do evento Canta Palhalzinho ocorrido no último sábado na comunidade Palhalzinho e também aos colaboradores. Depois enfatiza a proposta a Lei Orgânica para o aumento de vereadores de iniciativa da mesa diretora, a lei visa o aumento de pares na casa levando em conta a quantidade de habitantes do município, espera que nas próximas sessões a proposição seja colocada em discussão e votação. Dando prosseguimento ao tempo de liderança que foi dispensado por todos os partidos. A seguir, foi passada a Ordem do Dia com a leitura da Indicação nº 054, 055, 056,057/2019 de autoria do vereador Marco Antonio Machado Lima, nº 058/2019 de iniciativa do vereador Jesanias da Silva Pessoa. Adiante foi apresentado a Moção de Aplauso nº 006/2019 As Polícias Civil e Militar das cidades de Mojuí dos Campos, Belterra e Santarém, pela ação realizada na chacina ocorrida na cidade de Belterra no dia 27 de maio de 2019, de autoria do vereador Roberto Oliveira de Sousa, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente concedeu 3 minutos de considerações finais a cada vereador, após as considerações o presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.